



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 02, DE 7 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Antonio Marcelino Cardoso de Camargo	Escriturário	09/06/08 a 08/06/13	(30 dias) 05/01/16 a 03/02/16
Cristiane de Almeida Fernandes Ribeiro	Fonoaudióloga	01/07/09 a 30/06/14	(30 dias) 04/01/16 a 02/02/16
Marcos Pereira	Motorista	02/10/06 a 01/10/11	(45 dias) 18/12/15 a 31/01/16
Maria Aparecida de Barros	Serviços Gerais	03/07/07 a 02/07/12	(90 dias) 02/02/16 a 01/05/16
Sergio Giovani Gomes	Encarregado de Cemitério	05/08/09 a 04/08/14	(60 dias) 03/02/16 a 02/04/16
Sônia de Fátima Wenzel	Pajem	18/02/06 a 17/02/11	(45 dias) 05/01/16 a 18/02/16
Terezinha de Lourdes Proença	Auxiliar de Enfermagem	16/11/08 a 15/11/13	(45 dias) 03/02/16 a 18/03/16
Valquiria Ap.º Barros Branco	Agente Comunitário de Saúde	23/07/09 a 22/07/14	(45 dias) 14/12/15 a 27/01/16

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 7 de janeiro de 2016.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 7 15 16